



Número: **5012517-96.2019.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **15/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 90.867,68**

Assuntos: **Execução Contratual, Contratos Bancários, Mútuo**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
JEOVANO ROCHA RODRIGUES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
414452684	21/08/2025 17:39	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5012517-96.2019.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698, ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648, RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A

REU: JEOVANIA ROCHA RODRIGUES

DESPACHO / EDITAL MONITÓRIO

Expeça-se edital monitório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) JEOVANIA ROCHA RODRIGUES - CPF: 046.731.514-02, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)(s) ré(u)(s) estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Cível Federal de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5012517-96.2019.4.03.6110**, tendo como partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** x JEOVANIA ROCHA RODRIGUES - CPF: 046.731.514-02, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância total de R\$ 90.867,68, atualizada até julho de 2019, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do C.P.C.;

b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do C.P.C.;

Edital (12990578) SEI 0065486-04.2016.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 028.***.***-31 em 07/04/2026 11:38:23

Número do documento: 25082117392932300000400811553

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082117392932300000400811553>

Assinado eletronicamente por: SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO - 21/08/2025 17:39:29

c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do C.P.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)(s) ré(u)(s) intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado

Cópia deste despacho servirá como edital.

São Paulo, data registrada eletronicamente.

(Assinado digitalmente)

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL





Número: **5021192-43.2022.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 93.824,85**

Assuntos: **Contratos Bancários, Mútuo, Inadimplemento**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	JOAO ALBERTO GRACA (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO RUIZ DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
433720077	13/10/2025 16:59	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5021192-43.2022.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogado do(a) AUTOR: JOAO ALBERTO GRACA - PR19652-A

REU: MARCOS ANTONIO RUIZ DE OLIVEIRA

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital para fins de citação de **LEANDRO JESUS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 300.353.718-03, RG nº 04204402204**, para os atos e termos da ação cível em epígrafe. Fica advertido o requerido que no caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do disposto no art. 257, IV, do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dr^a. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Cível da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5021192-43.202.4.03.6100**, tendo como partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x MARCOS ANTONIO RUIZ DE OLIVEIRA - CPF: 325.564.728-20**, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para os atos e termos da ação cível em epígrafe. Fica advertido o requerido que no caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do disposto no art. 257, IV, do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Cópia deste despacho servirá como edital.

(Assinado digitalmente)

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL

Edital (12991268) SEI 0065486-04.2016.4.03.8001 / pg. 6



Este documento foi gerado pelo usuário 028.***.***-31 em 07/04/2026 13:30:18

Número do documento: 25101316594837400000419741001

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101316594837400000419741001>

Assinado eletronicamente por: SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO - 13/10/2025 16:59:48



Número: **5010512-96.2022.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **09/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 35.079,07**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Contratos Bancários, Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	CARLA CRISTINA FRACALOSI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
APARECIDA ROSARIA MACHADO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
546904105	02/02/2026 17:29	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5010512-96.2022.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: CARLA CRISTINA FRACALOSSO DE OLIVEIRA - SP408979 ADVOGADO
do(a) AUTOR: DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882
REU: APARECIDA ROSARIA MACHADO

DESPACHO / EDITAL MONITÓRIO

Expeça-se edital monitório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) **APARECIDA ROSARIA MACHADO - CPF: 012.219.448-94**, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)(s) ré(u)(s) estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal de São Paulo/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5010512-96.2022.4.03.6110**, tendo como partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x APARECIDA ROSARIA MACHADO - CPF: 012.219.448-94**, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:



a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância total de **R\$ 35.079,07**, atualizada até maio de 2022, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do C.P.C.;

b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do C.P.C.;

c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do C.P.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)s ré(u)s intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado.

Cópia deste despacho servirá como edital.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEREDO

JUÍZA FEDERAL





Número: **5021196-56.2017.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **26/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 50.748,23**

Assuntos: **Contratos Bancários, Mútuo**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA (ADVOGADO)
ALEXANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
546936223	02/02/2026 17:29	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5021196-56.2017.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759-A
REU: ALEXANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO / EDITAL MONITÓRIO

Expeça-se edital monitório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) **ALEXANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 138.093.078-23**, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)(s) ré(u)(s) estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal de São Paulo/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5021196-56.2017.4.03.6110**, tendo como partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x ALEXANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 138.093.078-23** e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância total de R\$



50.748,23, atualizada até outubro de 2017, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do C.P.C.;

b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do C.P.C.;

c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do C.P.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)s ré(u)s intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado.

Cópia deste despacho servirá como edital.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEREDO

JUÍZA FEDERAL



Número: **5001241-29.2023.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 52.027,94**

Assuntos: **Contratos Bancários, Mútuo, Inadimplemento**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
TERCIO SAVIOLI SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
546914699	02/02/2026 17:29	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5001241-29.2023.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - SP426247-A ADVOGADO do(a) AUTOR: RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A
REU: TERCIO SAVIOLI SILVA

DESPACHO / EDITAL MONITÓRIO

Expeça-se edital monitorio, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) **TERCIO SAVIOLI SILVA - CPF: 165.902.488-93**, para pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 701, do CPC, advertindo-se que, se efetivado o pagamento, o(a)(s) ré(u)(s) estará(ão) isento(s) de custas processuais e dos honorários advocatícios e, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Título II, Livro I da parte especial do CPC.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal de São Paulo/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5001241-29.2023.4.03.6110**, tendo como partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x TERCIO SAVIOLI SILVA - CPF: 165.902.488-93**, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a)



mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância total de R\$ 52.027,94, atualizada até janeiro de 2023, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 701/702 do C.P.C.;

b) Não havendo pagamento nem o oferecimento de embargos, no prazo acima estabelecido, o mandado constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, conforme previsto no artigo 701/702 do C.P.C.;

c) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a, ficará o réu isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 701, parágrafo 1º, do C.P.C.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Fica o(a)s ré(u)s intimado de que o pagamento / renegociação / parcelamento do débito deverá ser feito diretamente na agência em que o contrato foi assinado.

Cópia deste despacho servirá como edital.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEREDO

JUÍZA FEDERAL





Número: **5006138-42.2019.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 166.181,60**

Assuntos: **Contratos Bancários, Compromisso, Cédula de Crédito Bancário, Inadimplemento**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
ESTEIO DELIVERY E EVENTOS LTDA - EPP (EXECUTADO)	
DILZA LINDAURA DA SILVA (EXECUTADO)	
FLAVIO ANTONIO PIUCO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
448422766	28/10/2025 16:28	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5006138-42.2019.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648, RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A, SANDRA LARA CASTRO - SP195467

EXECUTADO: ESTEIO DELIVERY E EVENTOS LTDA - EPP, DILZA LINDAURA DA SILVA, FLAVIO ANTONIO PIUCO

DESPACHO/EDITAL

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)s ESTEIO DELIVERY E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 23.792.372/0001-01 e da pessoa física FLAVIO ANTONIO PIUCO - CPF: 463.383.730-34, para pagamento do débito de R\$ 166.181,60, , no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia..

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5006138-42.2019.4.03.6110, tendo como partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x ESTEIO DELIVERY E EVENTOS LTDA e FLAVIO ANTONIO PIUCO, e considerando que o(a) requerido(a) não foram encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 166.181,60, atualizada até 17/04/2019, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;

b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.



c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital de intimação.

(Assinado digitalmente)

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal





Número: **0008434-30.2016.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **14/04/2016**

Valor da causa: **R\$ 294.291,08**

Assuntos: **Direitos e Títulos de Crédito, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
ROQUE MARIANO GUILHERME (EXECUTADO)	
R.S. ASSESSORIA ARQUITETURA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
398535972	24/07/2025 16:36	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0008434-30.2016.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648, NEI CALDERON - SP114904-A,
RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, SANDRA LARA CASTRO - SP195467

EXECUTADO: R.S. ASSESSORIA ARQUITETURA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, ROQUE MARIANO
GUILHERME

DESPACHO / EDITAL

Considerando que inúmeras diligências infrutíferas foram realizadas para localização do requerido a fim de possibilitar a sua citação, ensejando a aplicação do art. 256, II e seu §3º do CPC, **expeça-se EDITAL** citatório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s) R.S. ASSESSORIA ARQUITETURA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.770.422/0001-71 e ROQUE MARIANO GUILHERME - CPF: 049.040.038-88, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a quantia correspondente ao valor da dívida (R\$ 294.291,08), cientificando-a(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade; notifique os executados da possibilidade de dentro do prazo para oferecer embargos, caso reconheça o crédito do exequente, depositar trinta por cento do valor da execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, podendo o executado requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, na forma do artigo 916 do CPC.

A Dra. MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Civil de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Título Extrajudicial, nº 0008434.30.2016.403.6100**, tendo como partes a **Caixa Economica Federal e R.S. ASSESSORIA ARQUITETURA, INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 02.770.422/0001-71 e ROQUE MARIANO GUILHERME - CPF: 049.040.038-88**, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi **EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL**, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser **CITADO(A)**, para que: no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia correspondente ao valor da dívida (R\$ 294.291,08), cientificando-a(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade; notifique os executados da possibilidade de dentro do prazo para oferecer embargos, caso reconheça o crédito do exequente, depositar trinta por cento do valor da execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, podendo o executado requerer que lhe seja



permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, na forma do artigo 916 do CPC.

Cópia deste despacho servirá como edital.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





Número: **0020473-30.2014.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **30/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 359,10**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP (EXEQUENTE)	
	MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA (ADVOGADO)
LEONARDO ZEPF BUEHLER (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
481451378	15/12/2025 20:30	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0020473-30.2014.4.03.6100
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: LEONARDO ZEPF BUEHLER

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)(s)LEONARDO ZEPF BUEHLER - CPF: 334.876.758-03, para pagamento da quantia indicada na petição inicial, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0020473-30/2014.403.6100, tendo como partes aCONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59 x LEONARDO ZEPF BUEHLER - CPF: 334.876.758-03, considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total de R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), atualizada até 10/2014, e que deverá



ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;

b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como
edital. <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/C05D3E6199>

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal





Número: **5015931-34.2021.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 128.205,51**

Processo referência: **00405.007722/2021-75**

Assuntos: **Multas e demais Sanções, Penhor**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
MARIA CECILIA CREVATIN GOUVEIA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
552149904	05/02/2026 17:07	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5015931-34.2021.4.03.6100
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: MARIA CECILIA CREVATIN GOUVEIA

DESPACHO / EDITAL

Expeça-se edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)s) MARIA CECILIA CREVATIN GOUVEIA - CPF: 125.676.388-81, para pagamento da quantia indicada na petição inicial (R\$ 128.205,51), no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 829, do CPC, acrescida dos honorários advocatícios e custas processuais, advertindo-se de que o pagamento integral no prazo de 03 (três) dias importará em redução dos honorários pela metade, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5015931-34.2021.4.03.6110, tendo como partes a UNIÃO FEDERAL x MARIA CECILIA CREVATIN GOUVEIA, portador do CPF n.º 125.676.388-81, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que:

a) EFETUE PAGAMENTO, no prazo de 03 (três) dias, da importância total



de R\$ 128.205,51, atualizada até JUNHO DE 2021, e que deverá ser acrescida de juros legais e atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios e custas processuais, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou, querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo, nos termos do artigo 914 do C.P.C.;

b) Sendo efetuado o pagamento, nos termos do item a), os honorários serão reduzidos pela metade.

c) Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital.

(Assinado digitalmente)

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal





Número: **5001759-92.2018.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 77.462,03**

Assuntos: **Execução Contratual, Contratos Bancários, Mútuo, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO)
MARIA DAS DORES FEITOSA - ME (EXECUTADO)	
MARIA DAS DORES FEITOSA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
560562982	03/03/2026 18:56	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5001759-92.2018.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A
EXECUTADO: MARIA DAS DORES FEITOSA - ME, MARIA DAS DORES FEITOSA

DESPACHO / EDITAL

Considerando que inúmeras diligências infrutíferas foram realizadas para localização dos requeridos a fim de possibilitar a citação, ensejando a aplicação do art. 256, II e seu §3º, do CPC, **expeça-se EDITAL** citatório, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de citação do(a) ré(u)s MARIA DAS DORES FEITOSA - ME - CNPJ: 12.723.756/0001-48 e MARIA DAS DORES FEITOSA - CPF: 170.789.518-08, para, no prazo de 3 (três) dias, pagarem a quantia correspondente ao valor da dívida (R\$77.462,03), cientificando-a(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade; notifique os executados da possibilidade de dentro do prazo para oferecer embargos, caso reconheça o crédito do exequente, depositar trinta por cento do valor da execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, podendo o executado requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, na forma do artigo 916 do CPC.

A Dra. FABIANE LORENZON SCHALY, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Civil de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Título Extrajudicial, nº 5001759-92.2018.403.6100**, tendo como partes a **Caixa Economica Federal e MARIA DAS DORES FEITOSA - ME - CNPJ: 12.723.756/0001-48e MARIA DAS DORES FEITOSA - CPF: 170.789.518-0**, e considerando que o(a) requerido(a) não foi encontrado(a) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser CITADO(A), para que: no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia correspondente ao valor da dívida (R\$77.462,03).



Cópia deste despacho servirá como edital.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

FABIANE LORENZON SCHALY
Juíza Federal Substituta





Número: **0024614-92.2014.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **16/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.264,29**

Processo referência: **00246149220144036100**

Assuntos: **Execução Contratual, Prestação de Serviços**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (EXEQUENTE)	
	MAURY IZIDORO (ADVOGADO)
ELUSTRE COMERCIO ELETRONICO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
398724450	24/07/2025 17:26	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0024614-92.2014.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Advogados do(a) EXEQUENTE: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566, IONE MENDES GUIMARAES PIMENTA - SP271941, MARA TEREZINHA DE MACEDO - SP99608, MAURY IZIDORO - SP135372

EXECUTADO: ELUSTRE COMERCIO ELETRONICO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO LTDA - ME

DESPACHO/EDITAL

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Dra. MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos que, nos autos do Cumprimento de Sentença nº. [0024614-92.2014.4.03.6100](#), movido pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0009-60 em face de ELUSTRE COMERCIO ELETRONICO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO LTDA - ME - CNPJ: 10.251.020/0001-99, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido INTIMADO para que manifeste-se acerca do bloqueio em suas contas, para comprovarem que as quantias efetivamente bloqueadas são impenhoráveis, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme prescrevem os parágrafos 1º e 2º do artigo 854 do CPC.

Decorrido o prazo sem manifestação, ficará a indisponibilidade convertida em penhora, sem necessidade de lavratura de termo.

Sobrevindo manifestação da parte executada, ou não, torne o processo concluso para decisão.

CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.

Int.

São Paulo, data da assinatura no sistema.



(Assinado digitalmente)

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





Número: **0015114-75.2009.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 51.180,08**

Processo referência: **00151147520094036100**

Assuntos: **Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
CESAR RUBENS CAETANO DA FONSECA SILVA (EXECUTADO)	
SEBASTIAO FERREIRA DA FONSECA FILHO (EXECUTADO)	
ANTONIA RABELO FONSECA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
365727324	27/05/2025 21:02	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0015114-75.2009.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A, EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - PR22759, GIZA HELENA COELHO - SP166349

EXECUTADO: CESAR RUBENS CAETANO DA FONSECA SILVA, SEBASTIAO FERREIRA DA FONSECA FILHO, ANTONIA RABELO FONSECA

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)(s) CESAR RUBENS CAETANO DA FONSECA SILVA - CPF: 218.037.888-28, SEBASTIAO FERREIRA DA FONSECA FILHO - CPF: 019.856.048-68 e ANTONIA RABELO FONSECA - CPF: 153.560.828-51, para pagamento do débito, e nos termos do artigo 523, § 1, do Código de Processo Civil, conforme cálculo de Id 343001169, no valor de R\$ 106.137,77.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. MÁRIA RÚBIA ANRADE MATOS, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da ação de cumprimento de sentença nº **5002977-91.2019.4.03.6110**, tendo como partes Caixa Econômica Federal X CESAR RUBENS CAETANO DA FONSECA SILVA - CPF: 218.037.888-28, SEBASTIAO FERREIRA DA FONSECA FILHO - CPF: 019.856.048-68 e ANTONIA RABELO FONSECA - CPF: 153.560.828-51, e considerando que os requeridos não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que:

1) PAGUE(M), no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da publicação deste edital), a importância total de **R\$ 106.137,77, valor atualizado até 10/2024**, e que deverá ser acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo pagamento, advertindo-se que, não providenciando o(a) executado(a) o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação (art. 523, § 1º do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro,



expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital de intimação.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

MÁRIA RÚBIA ANRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





Número: **0015286-75.2013.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/08/2013**

Valor da causa: **R\$ 30.751,07**

Processo referência: **00152867520134036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)
WAGNER LEODORIO DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
481441540	15/12/2025 20:30	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0015286-75.2013.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:
BRUNO ARAUJO MAGALHAES - CE40825
EXECUTADO: WAGNER LEODORIO DA SILVA

DESPACHO/EDITAL

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)s)WAGNER LEODORIO DA SILVA - CPF: 320.623.108-62, para pagamento do débito, e nos termos do artigo 523, § 1, do Código de Processo Civil, conforme cálculo de Id 315446735.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0015286-75/2013.403.6100**, tendo como partes Caixa Econômica Federal X WAGNER LEODORIO DA SILVA - CPF: 320.623.108-62, e considerando que os requeridos não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que:

1) PAGUE(M), no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da publicação deste edital), a importância total de **R\$ 77.274,18 (Setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)**, valor este atualizado até **07/2025**, e que deverá ser acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo



pagamento, advertindo-se que, não providenciando o(a) executado(a) o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação (art. 523, § 1º do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital de intimação. <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/Q517026D4B>

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal





Número: **0015204-15.2011.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **29/08/2011**

Valor da causa: **R\$ 15.889,55**

Processo referência: **00152041520114036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)	
	GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (ADVOGADO)
ROZIANE SOARES DO NASCIMENTO DE CAMPOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
562908668	12/03/2026 16:09	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0015204-15.2011.4.03.6100
EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE - SP433538-A ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE - SP424776-A ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: LEONARDO MAZZILLO - SP195279
EXECUTADO: ROZIANE SOARES DO NASCIMENTO DE CAMPOS

DESPACHO/EDITAL

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)(s)ROZIANE SOARES DO NASCIMENTO DE CAMPOS - CPF: 414.332.308-79, para pagamento do débito, e nos termos do artigo 523, § 1, do Código de Processo Civil, conforme cálculo de Id 315446735.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. **MAYARA DE LIMA REIS**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0015204-15.2011.403.6100**, tendo como partes Empresa Gestora de Ativos X ROZIANE SOARES DO NASCIMENTO DE CAMPOS, e considerando que a requeridos não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que:

1) PAGUE(M), no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da publicação deste edital), a importância total de **R\$ 116.447,32, valor este atualizado até 02/2024**, e que deverá ser acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo

pagamento, advertindo-se que, não providenciando o(a) executado(a) o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação (art. 523, § 1º do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

cópia deste despacho servirá como edital de intimação.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

MAYARA DE LIMA REIS

Juíza Federal Substituta





Número: **0024484-44.2010.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **09/12/2010**

Valor da causa: **R\$ 59.445,52**

Processo referência: **00244844420104036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: .

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (ADVOGADO)
ARMAZEM DOS MOVEIS LTDA - ME (EXECUTADO)	
MARIA DE FATIMA BOLLORINI (EXECUTADO)	
CLAUDIA SOARES RODRIGUES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
562926177	12/03/2026 16:10	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0024484-44.2010.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA - SP132648 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607
EXECUTADO: ARMAZEM DOS MOVEIS LTDA - ME, MARIA DE FATIMA BOLLORINI, CLAUDIA SOARES
RODRIGUES

DESPACHO/EDITAL

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)(s)ARMAZEM DOS MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 08.750.387/0001-05; MARIA DE FATIMA BOLLORINI - CPF: 086.725.329-02 e CLAUDIA SOARES RODRIGUES - CPF: 085.405.029-92, para pagamento do débito, e nos termos do artigo 523, § 1, do Código de Processo Civil, conforme cálculo de Id 315446735.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. **MAYARA DE LIMA REIS**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0024484-44.2010.403.6100**, tendo como partes Caixa Econômica Federal X ARMAZEM DOS MOVEIS LTDA e Outros, e considerando que os requeridos não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que:

1) PAGUE(M), no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da publicação deste edital), a importância total de **R\$ 218.967,23, valor este atualizado até 09/2024**, e que deverá ser



acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo pagamento, advertindo-se que, não providenciando o(a) executado(a) o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação (art. 523, § 1º do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital de intimação.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

MAYARA DE LIMA REIS

Juíza Federal Substituta





Número: **0007251-24.2016.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **31/03/2016**

Valor da causa: **R\$ 56.606,66**

Processo referência: **00072512420164036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: ,

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)
CONCEICAO FERREIRA DOS ANJOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
562930535	12/03/2026 18:26	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0007251-24.2016.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460
EXECUTADO: CONCEICAO FERREIRA DOS ANJOS

DESPACHO/EDITAL

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)(s) CONCEICAO FERREIRA DOS ANJOS - CPF: 758.812.098-34, para pagamento do débito, e nos termos do artigo 523, § 1, do Código de Processo Civil, conforme cálculo de Id 315446735.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. **MAYARA DE LIMA REIS**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0007251-24.2016.403.6100**, tendo como partes Caixa Econômica Federal X CONCEICAO FERREIRA DOS ANJOS, e considerando que o requerido não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que:

1) PAGUE(M), no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da publicação deste edital), a importância total de **R\$ 897.811,12, valor este atualizado até 07/2024**, e que deverá ser acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo pagamento, advertindo-se que, não providenciando o(a) executado(a) o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será

acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação (art. 523, § 1º do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital de intimação.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

MAYARA DE LIMA REIS

Juíza Federal Substituta





Número: **0012244-91.2008.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **26/05/2008**

Valor da causa: **R\$ 464.523,87**

Processo referência: **00122449120084036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
AGUAS PURIFICADORAS DISTRIBUIDORA LTDA (EXECUTADO)	
FRANCISCO VICTOR DE BOURBON (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
562935008	12/03/2026 18:26	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
10ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0012244-91.2008.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349
EXECUTADO: AGUAS PURIFICADORAS DISTRIBUIDORA LTDA, FRANCISCO VICTOR DE BOURBON

DESPACHO/EDITAL

Intime-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do(a) ré(u)(s)AGUAS PURIFICADORAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.384.305/0001-68e FRANCISCO VICTOR DE BOURBON - CPF: 351.739.528-57, para pagamento do débito, e nos termos do artigo 523, § 1, do Código de Processo Civil, conforme cálculo de Id 315446735.

EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. **MAYARA DE LIMA REIS**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença nº 0012244-91.2008.403.6100**, tendo como partes Caixa Econômica Federal X AGUAS PURIFICADORAS DISTRIBUIDORA LTDA e FRANCISCO VICTOR DE BOURBON, e considerando que os requeridos não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, foi EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade do(a) mesmo(a) ser INTIMADO(A), para que:

1) PAGUE(M), no prazo de 15 (quinze) dias (a contar da publicação deste edital), a importância total de **R\$ 788.377,86, valor este atualizado até 07/2024**, e que deverá ser acrescido de juros legais e atualizado monetariamente até a data do seu efetivo



pagamento, advertindo-se que, não providenciando o(a) executado(a) o pagamento dos valores acima mencionados no prazo referido, ou efetuando pagamento parcial, será acrescido de multa percentual de 10% sobre o valor pendente da condenação (art. 523, § 1º do C.P.C.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegada ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Cópia deste despacho servirá como edital de intimação.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

(Assinado digitalmente)

MAYARA DE LIMA REIS

Juíza Federal Substituta

